



LEI Nº 1436/2009

Incorpora ao perímetro urbano, área de terras medindo de propriedade de São Bento Incorporadora Ltda.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º Fica incorporada ao perímetro urbano da cidade de Naviraí, uma área de terras com **80.439,10m²** (**oitenta mil, quatrocentos e trinta e nove metros quadrados e dez centímetros**), correspondente a 8.04.39 hectares denominada **Sítio Condensa** de propriedade de **São Bento Incorporadora Ltda**, parte da matrícula nº 24.838 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Naviraí-MS, contendo os seguintes limites, medidas e confrontações: Tem início no marco M1, cravado na divisa com terras do Loteamento Eco Park Residence e Chácaras de Recreio Recanto do Bosque, e segue com o rumo SE 81°32'28" na distância de 334,50 metros até encontrar o marco M2, confrontando com terras das Chácaras de Recreio Recanto do Bosque; deste ponto deflete à direita e segue com rumo SW 08°57'43" na distância de 187,11 metros até encontrar o marco M3, confrontando com terras das Chácaras Santo Antonio e Sítio Cianorte; desde ponto deflete à direita e segue com o rumo NW 81°36'14" na distância de 414,46 metros até encontrar o marco M4, confrontando com terras da Chácara Repouso dos Pássaros e a Área Remanescente; deste ponto deflete à esquerda e segue com o rumo SW 08°05'30" na distância de 151,12 metros até encontrar o marco M5; deste ponto deflete à direita e segue com o rumo NW 81°29'52" na distância de 83,97 metros até encontrar o marco M6; deste ponto deflete à direita e segue com o rumo NE 08°30'08" na distância de 58,80 metros até encontrar o marco M7; deste ponto deflete à direita e segue com o rumo SE 81°25'57" na distância de 24,00 metros até encontrar o marco M8; deste ponto deflete à esquerda e segue com o rumo NE 08°33'03" na distância de 38,00 metros até encontrar o marco M9; deste ponto deflete à esquerda e segue com rumo NW 81°32'28" na distância de 62,00 metros até encontrar o marco M10; deste ponto deflete à direita e segue com o rumo NE 08°57'43" na distância de 50,00 metros até encontrar o marco M11, confrontando desde o marco M4 até aqui com a Área Remanescente; deste ponto deflete à direita e segue com o rumo NW 81°26'57" na distância de 202,94 metros até encontrar o marco M12; deste ponto deflete à esquerda e segue com o



rumo NE 08°20'15'' na distancia de 161,65 metros até encontrar o marco M1; confrontando desde o marco M11 até aqui com terras do Loteamento Eco Park Residence, que é o ponto inicial e final do presente roteiro. **CONFRONTAÇÕES:** Ao Norte: Eco Park Residence e Chácaras de Recreio Recanto do Bosque. Ao Sul: Área Remanescente e Chácara Repouso dos Pássaros. Ao Leste: Chácaras Santo Antonio e Sítio Cianorte. Ao Oeste: Loteamento Eco Park Residence.

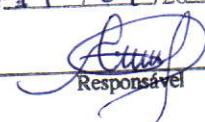
Parágrafo único. A área de terras incorporada ao perímetro urbano na forma do caput deste artigo, será utilizada para a implantação de loteamento a denominar-se **ECO PARK RESIDENCE 2**, através da empresa São Bento Incorporadora Ltda, de conformidade com o Memorial Descritivo e Croqui, parte integrante da presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAIÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano 2009.

Zelmo de Britto
ZELMO DE BRIDA
-Prefeito Municipal-

Projeto de Lei nº 011/2009
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado no Jornal
Diário MS
Edição nº 4091
De: 17/04/2009

Responsável

~~Capítulo~~

Républicação
Publicado no Jornal O Diário MS
Edição nº 4098
De: 29/04/2009

Responsável



VALMIR ALBIERI FERREIRA

Eng° Civil - CREA 3087/MS.

MEMORIAL DESCRIPTIVO

ESPÉCIE: DEMARCAÇÃO DE ÁREA RURAL.

LOCAL: SÍTIO CONDENCA – PARTE DA MATRÍCULA Nº 24.838 - NAVIRAÍ – MS.

PROPRIETÁRIO: SÃO BENTO INCORPORADORA LTDA.

ÁREA A SER INCORPORADA AO PERÍMETRO URBANO – A = 80.439,10 m² ou 8,4391 ha

ROTEIRO:

Tem início no marco M1, cravado na divisa com terras do Loteamento Eco Park Residence e Chácara de Recreio Recanto do Bosque, e segue com o rumo SE 81°32'28" na distância de 334,50 metros até encontrar o marco M2, confrontando com terras das Chácara de Recreio Recanto do Bosque; deste ponto deflete à direita e segue com rumo SW 08°57'43" na distância de 187,11 metros até encontrar o marco M3, confrontando com terras das Chácara Santo Antonio e Sítio Cianorte; desde ponto deflete à direita e segue com o rumo NW 81°36'14" na distância de 414,46 metros até encontrar o marco M4, confrontando com terras da Chácara Repouso dos Pássaros e a Área Remanescente; deste ponto deflete à esquerda e segue com o rumo SW 08°05'30" na distância de 151,12 metros até encontrar o marco M5; deste ponto deflete à direita e segue com o rumo NW 81°29'52" na distância de 83,97 metros até encontrar o marco M6; deste ponto deflete à direita e segue com o rumo NE 08°30'08" na distância de 58,80 metros até encontrar o marco M7; deste ponto deflete à direita e segue com o rumo SE 81°25'57" na distância de 24,00 metros até encontrar o marco M8; deste ponto deflete à esquerda e segue com o rumo NE 08°33'03" na distância de 38,00 metros até encontrar o marco M9; deste ponto deflete à esquerda e segue com rumo NW 81°32'28" na distância de 62,00 metros até encontrar o marco M10; deste ponto deflete à direita e segue com o rumo NE 08°57'43" na distância de 50,00 metros até encontrar o marco M11, confrontando desde o marco M4 até aqui com a Área Remanescente; deste ponto deflete à direita e segue com o rumo NW 81°26'57" na distância de 202,94 metros até encontrar o marco M12; deste ponto deflete à esquerda e segue com o rumo NE 08°20'15" na distância de 161,65 metros até encontrar o marco M1; confrontando desde o marco M11 até aqui com terras do Loteamento Eco Park Residence, que é o ponto inicial e final do presente roteiro.

CONFRONTAÇÕES

Ao Norte: Eco Park Residence e Chácara de Recreio Recanto do Bosque.

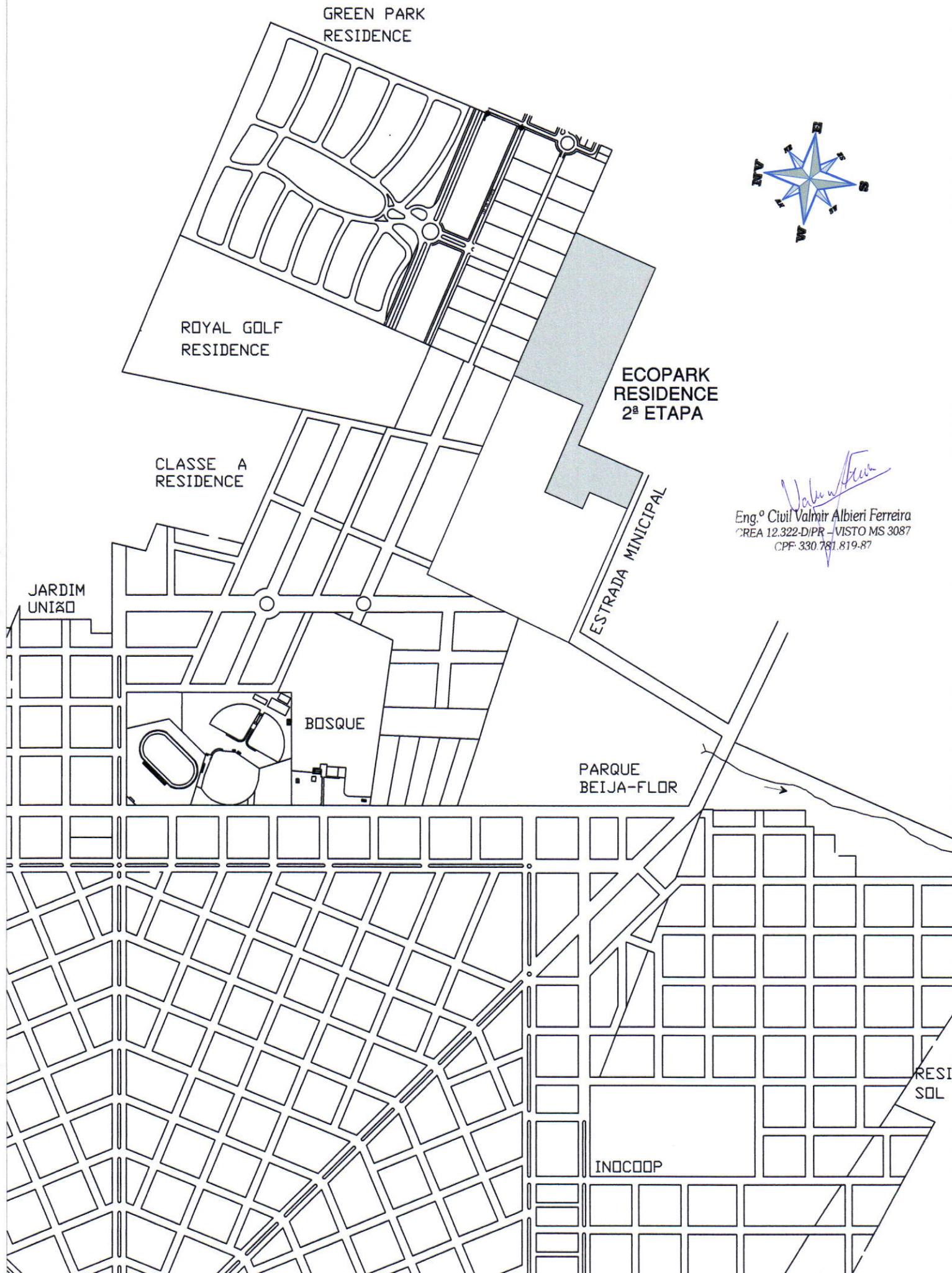
Ao Sul: Área Remanescente e Chácara Repouso dos Pássaros.

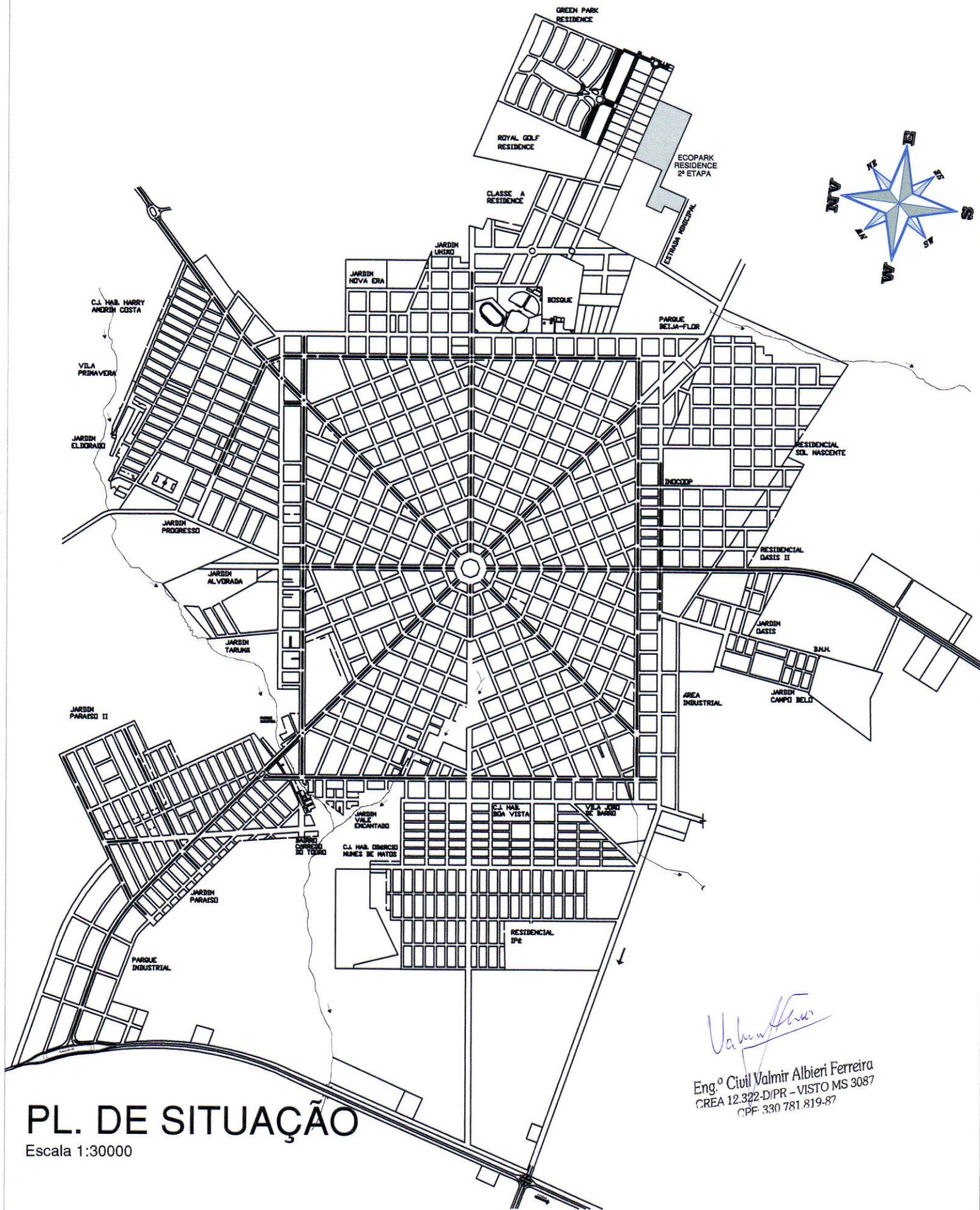
Ao Leste: Chácara Santo Antonio e Sítio Cianorte.

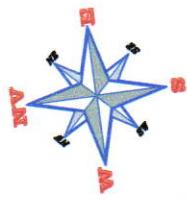
Ao Oeste: Loteamento Eco Park Residence.

Navirai – MS, 01 de abril de 2009

Eng.º Civil **VALMIR ALBIERI FERREIRA**
CREA 12.322-D/PR - Visto MS – 3087







CHÁCARAS
SANTO ANTONIO

CHÁCARAS DE RECREIO RECANTO DO BOSQUE

SE 81°32'28" -334,50m

M2

SW 08°57'43" 187,11m

M1

SITIO CIANORTE

M3

NW 81°36'14" - 414,46m
CHACARA REPOUSO
DOS PASSAROS

M12

NW 81°26'57" -202,94m

M4

AREA REMANESCENTE

M11

NW 81°26'57" -202,94m

M10

NW 81°32'28" 62,00m

M9

NW 81°32'28" 62,00m

M8

NW 81°33'03" - 38,00m

M7

NE 08°33'03" - 38,00m

M6

NE 08°33'03" - 38,00m

M5

NW 81°25'57" - 24,00m

M1

NE 08°30'08" -58,80m

M2

NE 08°30'08" -58,80m

M3

ECO PARK RESIDENCE

NE 08°30'08" -58,80m

M4

NE 08°30'08" -58,80m

M5

NE 08°30'08" -58,80m

M6

NE 08°30'08" -58,80m

M7

NE 08°30'08" -58,80m

M8

NE 08°30'08" -58,80m

M9

NE 08°30'08" -58,80m

M10

NE 08°30'08" -58,80m

M11

NE 08°30'08" -58,80m

M12

NE 08°30'08" -58,80m

M1

SITIO CONDENCA - PARTE DA MATRÍCULA N° 24.838 DO CRI

ÁREA - 80.439,10 m²

SITIO CONDENCA - PARTE DA MATRÍCULA N° 24.838 DO CRI

PROJETO	URBANÍSTICO
LOCAL	SITIO CONDENCA
FINALIDADE	DEMARCAÇÃO DE ÁREA RURAL
PROPRIETÁRIO	SAO BENTO INCORPORADORA LTDA
CNPJ	07.333.663/0001-48
DESENHO	R.F.S.
DATA	MARÇO /09
RESP.	J. V. LIMA
PRANCHA N°	UNICA

VALMIR ALBERTO FERREIRA
ENG. CIVIL - CREA-MS 3087

**LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Bel. Elma Aparecida de Souza Bogdan
OFICIALA

Ladi Sérgio Bagdan
SUBSTITUTO

MATRÍCULA:

Nº 24.838

FICHA:

01

COMARCA DE NAVIRÁI - MATO GROSSO DO SUL

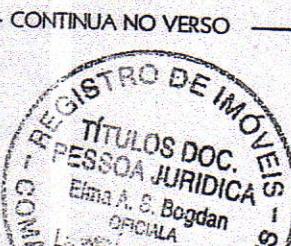
ANVERSO

IMÓVEL: "SÍTIO CONDENCA", com a área de 23,48,72 hectares, situado neste município e comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, com os seguintes limites e confrontações em conformidade com o memorial descritivo feito e assinado pelo Engenheiro Civil, Walmir Albieri Ferreira - CREA/MS 12.322-D/PR- ART nº 110041877. **ROTEIRO:** Tem início no marco M1, cravado à margem de uma estrada municipal com terras de Alex Augusto Tosti, e segue por uma linha reta com o rumo de NE 10°51'36" na distância de 153,40 metros até encontrar o marco M2, confrontando com terras de Alex Augusto Tosti e Royal Park Residence; deste ponto deflete à esquerda e segue com rumo de NE 10°50'34" na distância de 187,27 metros até encontrar o marco M3, confrontando com o Royal Park residence; deste ponto deflete à direita e segue com o rumo de SE 81°32'28" na distância de 802,99 metros até encontrar o marco M4, confrontando com o Royal Park Residence e Chácaras de Recreio Recanto do Bosque; deste ponto, deflete à direita e segue com o rumo de SW 8°57'43" na distância de 187,11 metros até encontrar o marco M5, confrontando com terras da Chácara Santo Antônio e do Sítio Cianorte; deste ponto deflete à direita e segue com o rumo de NW 81°36'14" na distância de 258,24 metros até encontrar o marco M6, confrontando com terras de Fernando da Silva Pereira; deste ponto deflete à esquerda com o rumo de SW 8°05'30" na distância de 152,30 metros até encontrar o marco M7, confrontando com terras de Fieranndo da Silva Pereira; deste ponto deflete à direita e segue com o rumo de NW 81°28'12" na distância de 553,30 metros até encontrar o marco M1, confrontando com a Estrada Municipal, que é o ponto inicial e final do presente roteiro. **CONFRONTAÇÕES:** Ao Norte: Royal Park Residence e Chácaras de Recreiro Recanto do Bosque; ao Sul: Estrada Municipal; ao Leste: Chácara Santo Antônio, Sítio Cianorte e Chácara Repouso dos Pássaros; ao Oeste: São Bento Incorporadora e Alex Augusto Tosti.

REGISTROS ANTERIORES: Matrícula nº 10.593, referente à área de 8,39,41 ha e Matrícula nº 10.594, referente à área de 15,09,31 ha, ambas do Livro 02, deste Cartório.

PROPRIETÁRIOS: MÁRIO HIROKI KOHARA - CPF nº 089.685.988-60 e CI.RG. nº 17.687.034-9-SSP/SP, brasileiro, solteiro, do comércio, residente e domiciliado na Rua Manoel Bueno da Fonseca, nº 29-A, em Itaim Paulista, São Paulo-SP; MARINA MITSUKO KOHARA - 085.420.258-73, brasileira, solteira, do comércio, residente e domiciliada na Rua Manoel Bueno da Fonseca, nº 29-A, em Itaim Paulista, São Paulo-SP; VALDELENE SAYURI KOHARA - CPF nº 103.995.308-51 e RG. nº 18.942.091-SSP-SP, brasileira, solteira, do comércio, residente e domiciliada Rua Manoel Bueno da Fonseca, nº 29-A, em Itaim Páulista, São Paulo-SP; FLÁVIO TATSUO KOHARA - CPF nº 164.979.898-97 e RG nº 22.813.859-0-SSP/SP, brasileiro, solteiro, do comércio, residente e domiciliado na Rua Manoel Bueno da Fonseca, nº 29-A, em Itaim Paulista, São Paulo-SP. Imóvel cadastrado no INCRA - CCIR 2003/2004/2005 - Código do Imóvel: 913.138.002.720-8 - Denominação do Imóvel: Sítio Condenca; Área Total: 22,40,00 hectares; Classificação Fundiária: Minifúndio; Módulo Rural: 0,0 ha; Nº de Nódulos Rurais:

MATRÍCULA:
Nº 24.838



CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA:
Nº 24.838

FICHA:

01

VERSO

0,0 ha; Módulo Fiscal do Município: 45,00 ha; nº de Módulo Fiscal: 0,4900 ha; FMP: 3,00 ha; Nome do Detentor: Motoji Kohara; Código da Pessoa: 04.706.200-2; Nº do CCIR: 06522617050 e NIRF nº 6.285.707-0.

Imóvel proveniente de Unificação requerida pelos proprietários em data de 01 de agosto de 2008.

PROTOCOLO: Documento protocolizado sob nº 62.071, em 01 de agosto de 2008.
Emol.: R\$ 16,00 – FUNJCECC 10%: R\$ 1,60 – FUNJCECC 3%: 0,48.

Naviraí, 01 de agosto de 2008.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro

Av.1- 24.838. RESERVA LEGAL.

Conforme registros anteriores (Mat. 10.593 e 10.594), os proprietários propuseram junto ao IMASUL, o compromisso de constituição de reserva legal – TCC, correspondente a 20% do imóvel objeto desta matrícula, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, Código Florestal, na Resolução SEMAC nº 08, de 15 de abril de 2008, art. 2º, § 2º e § 3º, do Decreto Estadual nº 12.528, de 27 de março de 2008 e do art. 1º, “e”, do Provimento nº 012, de 29 de maio de 2008 do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, cujo teor e sanções os proprietários têm pleno conhecimento. O referido é verdade e dou fé.

Naviraí, 01 de agosto de 2008.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro

R.2-24.838, em 11 de agosto de 2008 - TÍTULO. Compra e Venda.

TRANSMITENTES: Mário Hiroki Kohara; Marina Mitsuko Kohara; Valdelene Sayuri Kohara; e Flávio Tatsuo Kohara, já qualificados nesta matrícula.

ADQUIRENTE: SÃO BENTO INCORPORADORA LTDA – CNPJ/MF sob nº 07.333.683/0001-48, com sede na Avenida Dourados, nº 1.560, nesta cidade de Naviraí-MS.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda lavrada no Livro nº 36-Notas, fls. 195vº, em 08 de agosto de 2008, pelo Cartório do 2º Ofício desta cidade.

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.

VALOR: R\$80.000,00 (Oitenta mil reais).

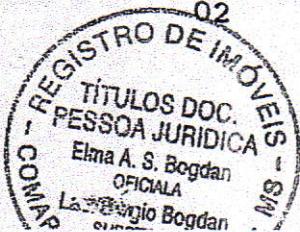
CONDIÇÕES: Não constam

Pago o ITBI pela Guia nº 601/2008, em 05-08-2008, no valor de R\$2.800,00, pela Prefeitura Municipal de Naviraí-MS.

Apresentados: 1) - CCIR 2003/2004/2005. nº 913.138.002.720-8; Denominação do Imóvel: Sítio Condena; Área Total: 22,4000 hectares; Classificação Fundiária: Minifundio;

CONTINUA NA FICHA N.º

02



**LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Bel. Elma Aparecida de Souza Bogdan
OFICIALA

Ladi Sérgio Bogdan
SUBSTITUTO

MATRÍCULA:

Nº 24.838

FICHA:

02

COMARCA DE NAVIRAI - MATO GROSSO DO SUL

ANVERSO

(Cont...) ...

Município sede do Imóvel: Naviraí-MS; Módulo Rural do Imóvel: 0,00 ha; Módulo Fiscal do Município: 45,00 ha; Nº de Módulos Rurais: 0,00; Nº Mód. Fiscais: 0,4900; FMP: 3,0000; Nome do Detentor: Motoji Kohara; Nacionalidade: estrangeiro, Código da Pessoa: 04706.200-2; Nº do CCIR: 06522617050; 2) - Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria de Receita Federal NIRF - nº 6.285.707-0, válida até 02/12/2008; e 3) Certidão Negativa de Débito, expedida pelo IBAMA, via internet nº 865528; nº 865545; nº 865536; e nº 865551.

Selo de Autenticidade ACV 75749

Emol.: R\$1.200,00 – FUNJECC 10%: R\$120,00 – FUNJECC 3%: R\$36,00.

Naviraí, 11 de agosto de 2008.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Elma Aparecida
Oficiala do Registro.



CERTIDÃO

Certifico que esta cópia fotostática é reprodução fiel da matrícula nº 24.838 e tem valor de Certidão. Certifico ainda que não há ônus sobre o imóvel matriculado.

NAVIRAI (MS) 12 de agosto de 2008.

Gisele Santos
Oficiala do Registro

Cartório de Registro de Imóveis
Naviraí - Mato Grosso do Sul

Elma Aparecida de Souza Bogdan
OFICIALA

Ladi Sérgio Bogdan
SUBSTITUTO

Gisele D. Gomes dos Santos
ESCREVENTE

MATRÍCULA:
Nº 24.838

CONTINUA NO VERSO